Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 2.078 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008.

FICAM CONCEDIDOS AOS SERVIDORES OCUPANTES DOS CARGOS COMISSIONADOS PADRÃO CC1, DO PODER LEGISLATIVO OS REAJUSTES EMANADOS DAS LEIS NÚMEROS 2.793/2005, 2.904/2006 e 3.023/2007, JÁ PERCEBIDOS PELOS DEMAIS SERVIDORES DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores ocupantes dos cargos comissionados Padrão CC1, da Câmara Municipal de Aracruz os mesmos percentuais de reajustes concedidos aos demais servidores da Câmara Municipal, através das Leis nºs 2.793/2005, 2.904/2006 e 3.023/2007, devendo ser considerada as respectivas datas e os mesmos índices.

Art. 2º - Fica ressalvado o direito da percepção das diferenças com a devida correção à partir da vigência das mencionadas leis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 05 de Dezembro de 2008.

ISMAEL DA ROS AUER
Presidente da Câmara

Rua Professor Lôbo, 550 - Centro - Aracruz - E. Santo - CEP 29.190-910 - Tel.: (27) 3256-9491
Telefax: (27) 3256-9492 - E-mail: cmacz@terra.com.br